



# Prefeitura de Mauá

## LEI Nº 5.980, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina "Viela Heraldo Barreiros dos Santos" a viela que tem o seu início na Avenida Mansur José Sadek, ao lado do número 34, e seu término na Rua Helena Bodo Bengue, no Jardim Zaira, conforme dispõe.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.771/2022, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Denomina "Viela Heraldo Barreiros dos Santos" a viela atualmente sem denominação, que tem o seu início na Avenida Mansur José Sadek, ao lado do número 34, e seu término na Rua Helena Bodo Bengue, ao lado do número 19, no Jardim Zaira.

Art. 2º Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de setembro de 2022.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Secretário interino de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/